



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025

PROCESSO Nº 25/2025

Jardel de Souza Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Inexigibilidade- em conformidade com Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f" – autoriza a despesa:

Objeto: Rotinas de Gestão de Folha de Pagamento e o eSocial
Valor: 520,00(quinientos e vinte reais)
Empresa: GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 04.311.157/0001-99
Endereço: Rua Olinda, 140 - 4º e 5º andar – Porto Alegre -RS

Canguçu, 14 de julho de 2025

Jardel de Souza Oliveira
Presidente

Publique-se:

Francis Pires Leonardi
Coordenador de Gabinete e Controle

“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”